

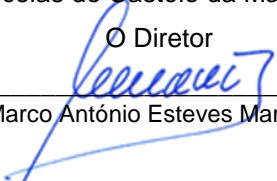
**Calendário de Provas de Equivalência à Frequência
9º ano– 2ª Fase: julho de 2026**

Data	Hora	Disciplina	Código	Tipo de Prova	Duração da Prova (em minutos)
16 de julho	09:30	Português	91	Escrita	90 + 30
	12:15			Oral a)	15
	09:30	Português Língua Não Materna (PLNM) b) c)	93	Escrita	75 + 30
	12:15		94	Oral a)	15
	14:00	Oficina de Artes	97	Prática	45
17 de julho	09:30	Físico-Química	11	Escrita + Prática	45 + 45
	14:00	Geografia	18	Escrita	90
20 de julho	09:30	Matemática	92	Escrita	90 + 30
	09:30	Educação Visual	14	Prática	90 + 30 (tolerância)
21 de julho	09:30	História	19	Escrita	90
	14:00	Espanhol Francês	15	Escrita	90
	16:15		16	Oral a)	15
22 de julho	09:30	Inglês	21	Escrita	90
	11:15			Oral a)	15
23 de julho	09:30	Ciências Naturais	10	Escrita + Prática	45 + 45
	11:30	Cidadania e Desenvolvimento	96	Oral a)	15
24 de julho	09:30	Educação Física d)	26	Prática	45
	14:00	Tecnologias da Informação e Comunicação	24	Escrita	90

- a) A duração da prova oral não deverá ultrapassar os 15 minutos e são abertas à assistência do público.
- b) Provas a realizar apenas pelos alunos internos de PLNM e pelos alunos autopropostos de PLNM referidos nos n.ºs 3, 8 e 9 do quadro I, do Despacho Normativo nº3/2026, de 23 de fevereiro, em substituição da prova final de Português (91).
- c) Os alunos que estejam sinalizados como alunos de nível zero ou posicionados no nível de proficiência de iniciação (A1/A2) realizam obrigatoriamente a prova de PLNM (93), à exceção das situações previstas no n.º 5 artigo 18.º do Despacho Normativo nº3/2026, de 23 de fevereiro.
- d) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos na alínea b) do n.º 4 do quadro I do Despacho Normativo nº3/2026, de 23 de fevereiro.

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, 08 de maio de 2026

O Diretor



(Marco António Esteves Marques)